



Curso Específico de Formação aos ingressantes em cargos das classes docentes do QM

Resoluções e Estágio Probatório

Formação de Formadores: Curso para Ingressantes

Suporte Pedagógico – Formação de Formadores - Curso para Ingressantes - Todas as turmas

Legislação

- Resolução 66
- Resolução 79
- Lei Complementar nº 1207
- Instrução Especial SE nº 02/2013
- Resolução 52
- Resolução 20

Fóruns

- Formação de Formadores**
- Questões gerais

Nova Discussão Ordenar por: Árvore

Este fórum não pretende ser apenas um espaço de perguntas e respostas e, sim, um ambiente de formação, de trocas de experiências, considerando que estamos em um processo de construção e não existem respostas prontas para todas as dúvidas!

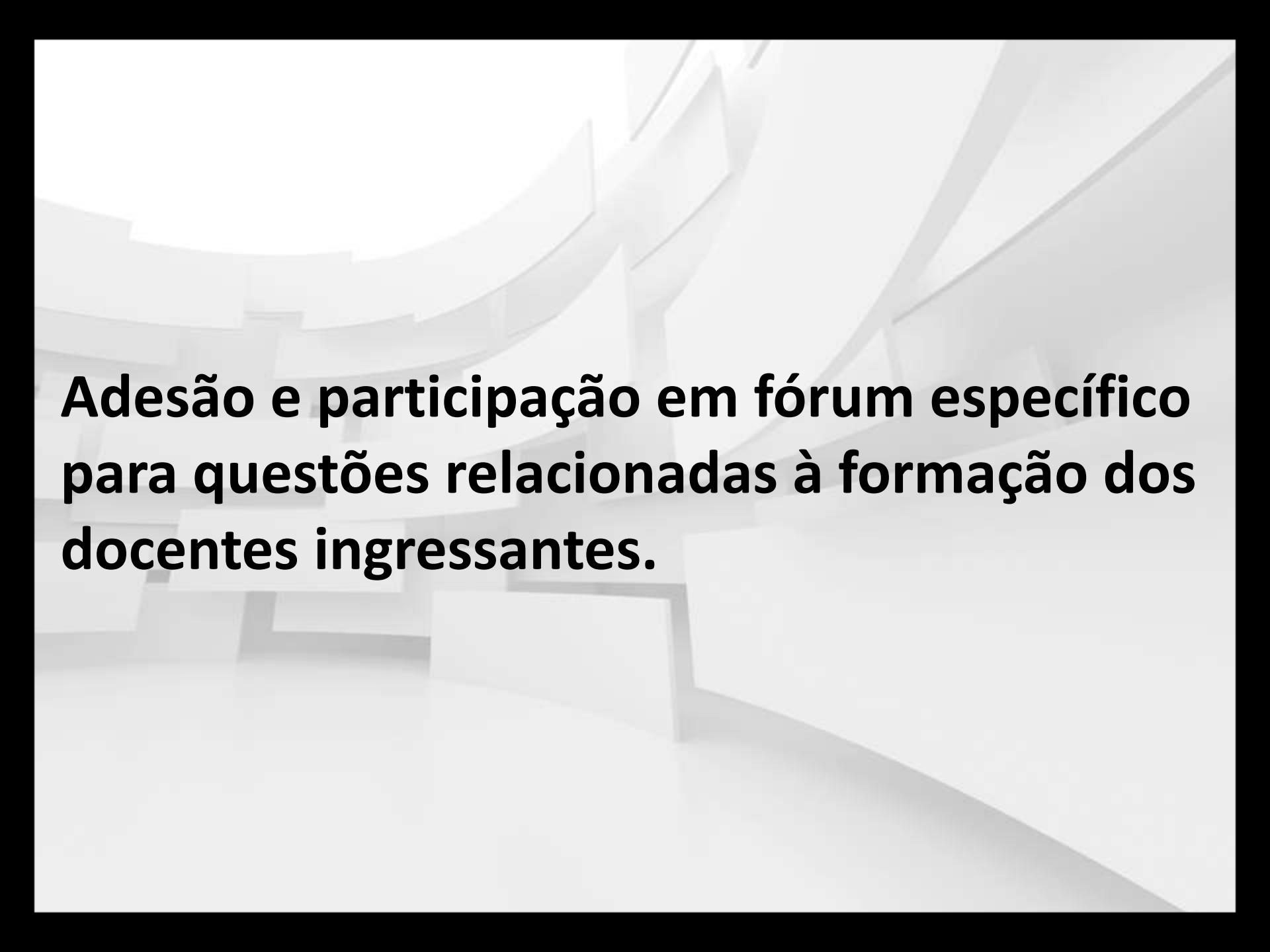
A ideia é promover a interação e aprofundar nossa reflexão sobre a formação e o acompanhamento pedagógico dos professores Ingressantes, mantendo um espírito de colaboração, respeito e autonomia, com foco no trabalho cooperativo. Assim, participam deste fórum os Supervisores – Formadores – e as equipes EFAP e CGEB responsáveis pelo acompanhamento desses trabalhos.

Compartilhe suas reflexões e experiências!

Boa discussão a todos!
Equipe EFAP responsável pelo Curso para Ingressantes

 JUSSARA APARECIDA FERREIRA DESTRI (10 respostas)	25/4/2015 0:10
Prezados colegas,	Responder
 EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS	25/4/2015 11:49
Prezados colegas, Acredito que, os desafios n	Responder
 MARISA CORTEZ RANGEL (2 respostas)	26/4/2015 11:40
Prezados colegas! Bom dia! Gosto muito do amb	Responder
 RITA VALERIA GARCIA DE FARIA	26/4/2015 14:38
Ol Pessoal, tudo bem?Sou supervisora na Sul 2 e fi	Responder
 CÉLIA CRISTINA SANCHEZ CAVALHEIRO (2 respostas)	26/4/2015 21:37 - Editado(26/4/2015 21:41)
Olá pessoal! Desejo a todos um excelen	Responder
 APARECIDA DE FATIMA AVANÇO SOUZA	26/4/2015 23:17 - Editado(26/4/2015 23:22)
Olá pessoal, já atuei como for	Responder





Adesão e participação em fórum específico para questões relacionadas à formação dos docentes ingressantes.

Lei Complementar nº 1.207, de 5 de julho de 2013

Dispõe sobre os Concursos Públicos Regionalizados para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas.



Artigo 2º - Fica instituído o Curso Específico de Formação para o ingressante em cargos do Quadro do Magistério, como parte integrante do período de estágio probatório, com carga horária de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas, na forma a ser disciplinada em resolução do Secretário da Educação.

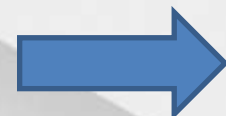
Concurso de PEB II/2013: Instruções Especiais SE nº 02/2013

XI – Do curso de formação específica

- 4. O candidato que escolher vaga, sendo nomeado e em exercício no cargo, deverá, obrigatoriamente, realizar curso específico de formação.**

Resolução SE-66, de 2 de setembro de 2008

Dispõe sobre normas complementares ao Decreto nº 52.344, de 9 de novembro de 2007, que disciplina o Estágio Probatório dos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação.



- **Alteração da Resolução (2015) – Será incluído o item 8 no anexo III: Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério.**